



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 32.338, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.166-1/2000, -----

CONSIDERANDO que a Unidade de Ensino correspondente à EMEB Profª Adail de Oliveira Lenhaioli será reformada no ano de 2023 e, após, será incorporada pela EMEB Amélia Lima Lopes, com a transferência dos alunos e funcionários para outras unidades do Sistema Municipal de Ensino, -----


DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMEB "PROFª ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI"**, localizada na Rua Analândia, nº 271, Vila Esperança, neste Município, cuja administração passará, após reforma, à **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMEB "AMÉLIA LIMA LOPES"**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil